

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 077/2025

Processo nº 23765.015473/2025-21

**TERMO DE CONTRATO Nº 077/2025, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE
HOSPITALAR HU-UFJF, E DATEN TECNOLOGIA
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA., com sede na na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, Ilhéus/BA, CEP: 45.658-335, Telefone: (71) 3616-5538, E-mail: licitacao@daten.com.br; creditos@daten.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, representada neste ato por **José Pacheco de Oliveira Júnior**, CPF: 240.115.505-82, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

Conforme Processos Administrativos nº 23477.006793/2024-55 e 23765.018672/2024-19, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de **microcomputadores, notebooks e monitores**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
2	Microcomputador Tipo II	UNIDADE	2

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. a Ata de Registro de Preços;
- 1.2.4. a proposta do contratado;
- 1.2.5. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO**

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 12.940,00** (doze mil novecentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Microcomputador Tipo II	UNIDADE	2	R\$6.470,00	R\$12.940,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **16/09/2025** e encerramento em **16/09/2026**, prorrogável, de forma excepcional, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

4.2. As regras sobre cronograma de execução estão definidas no Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	12.302.5113.4086.0001	231292	1049A00005	449052-41	R\$12.940,00

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Será exigida a prestação de garantia de execução na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DO PRODUTO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia do produto na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

9. **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10.1. O Termo de Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo fixado.

10.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

10.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

10.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

10.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

10.2.3. por determinação judicial.

10.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

10.4. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

10.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0, bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

14.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E OBRIGAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

16.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16.2. Devem ser observadas, ainda, em relação à segurança da informação e privacidade, as regras definidas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e

penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

19.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

19.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

19.1.4. o procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020.

19.1.5. o procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 16/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/09/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53110940** e o código CRC **49A2A444**.

Referência: Processo nº 23765.015473/2025-21 SEI nº 53110940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156654

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23860.010113/2023-93.
Pregão. Nº 123/2023. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 28.821.953/0001-30 - ANESTHEMEDIC SERVICOS EM SAUDE LTDA. Objeto: Adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato 003/2024, com fundamento no § 1º do art. 81 da lei 13.303/2016, conforme tabela disposta na cláusula segunda deste termo aditivo.. Vigência: 17/09/2025 a 06/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.130.086,90. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 156654

Número do Contrato: 46/2024.
Nº Processo: 23860.018747/2024-75.
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 20.986.153/0001-67 - INTUS PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da lei 13.303, de 30 de julho de 2016, tem por objeto a concessão de reajuste do contrato com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), medido pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge, acumulado em 12 (doze) meses, de agosto/2024 a julho/2025, sendo o valor do índice de 5,23% (cinco virgula vinte e três por cento), conforme nota técnica (53096726), com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.. Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.347.786,80. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025 - UASG 156654

Nº Processo: 23860018612202591. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTES DE LABORATÓRIO a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-90096-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos também disponíveis na página de Licitações do HC-UFU/Ebserh, no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

LUCIANA SILVA SAMPAIO TORRES
Analista Administrativo

(SIASGnet - 16/09/2025) 156654-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90048/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tubos de Broncoscopia e Processadora de Vídeo para Endoscopia destinados ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf).

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitações

(SIDEF - 16/09/2025) 155180-26443-2025NE008000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2025 - UASG 155914

Número do Contrato: 21/2024.
Nº Processo: 23769.004793/2022-73.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 10.328.834/0029-85 - MEIODIA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: A repactuação do valor contratual, conforme cláusula 22 do termo de referência - (sei nº 41044707). valor contratual repactuado retroagirá seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2025, em atendimento às normas de acordos coletivos de trabalhos vinculadas ao contrato n.º 21/2024.. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.834.268,40. Data de Assinatura: 13/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025 - UASG 155915

Nº Processo: 23818009369202535. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Adaptador, Cateter, Scalp e outros).. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niterói, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-90087-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO HASSELMANN DE FREITAS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/09/2025) 155915-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529.012431/2025-21.
Pregão Nº 90056/2025. Contratante: EBSEH HU-UFGD.
Contratado: 12.467.682/0001-26 - MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Objeto: Aquisição de itens diversos - refrigerador, freezer, bebedouro, televisão, micro-ondas, pelo sistema de registro de preços.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026. Valor Total: R\$ 5.148,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529009900202525. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Desertos e Fracassados). Total de Itens Licitados: 121. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-90047-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores (as) fornecedores (as), queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

CELIA APARECIDA MARTINS ALVES DOS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/09/2025) 155016-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155009

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 23522.033757/2024-71.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Contratado: 00.700.518/0001-38 - POLI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 06/10/2025 e encerramento em 05/12/2025 processo nº 23522.033757/2024-71. Vigência: 06/10/2025 a 05/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.678.260,34. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.015473/2025-21.
Pregão Nº 90031/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo sistema de registro de preços - srp, para abastecer todos os hospitais universitários federais (huf) das regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul do brasil, sob gestão da empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Valor Total: R\$ 12.940,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 2/2025.
Nº Processo: 23765.001366/2025-16.
Pregão. Nº 90008/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 55.790.072/0002-52 - VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do termo de comodato n.º 002/2025, em virtude de reorganização empresarial na qual houve a cisão parcial da empresa baxter hospitalar ltda (cnpj: 49.351.786/0011-52), seguido pela incorporação do acervo líquido cindido pela empresa vantive health brasil ltda (cnpj: 55.790.072/0002-52), que após a cisão ocorrida em 01/04/2025, tornou-se sucessora dos ativos e passivos relacionados ao negócio de cuidados renais do grupo baxter.
a empresa incorporadora do acervo líquido cindido sucede em todos os direitos e obrigações a empresa cindida, nas mesmas condições prevista do termo de comodato n.º 002/2025.. Vigência: 15/09/2025 a 01/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765010956202530. Objeto: Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Medicamentos oncológico e citostáticos, para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH).. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90072-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/09/2025) 155903-26443-2025NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000306/2025-19.
Inexigibilidade Nº 006/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 03.704.011/0001-40 - PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte preventivo e corretivo do Sistema de Controle Laboratorial (SCOLA) para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).
Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026. Valor Total: R\$ 143.867,40. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 155125

Número do Contrato: 016/2022.
Nº Processo: 23541.000267/2021-18.
Pregão. Nº 002/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 22.015.712/0001-17 - MEDICAL ARMAZENAGEM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 06 meses, a partir de 18/09/2025. Vigência: 18/09/2025 a 17/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.383,97. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156654

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23860.010113/2023-93.
Pregão. Nº 123/2023. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 28.821.953/0001-30 - ANESTHEMEDIC SERVICOS EM SAUDE LTDA. Objeto: Adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato 003/2024, com fundamento no § 1º do art. 81 da lei 13.303/2016, conforme tabela disposta na cláusula segunda deste termo aditivo.. Vigência: 17/09/2025 a 06/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.130.086,90. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 156654

Número do Contrato: 46/2024.
Nº Processo: 23860.018747/2024-75.
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 20.986.153/0001-67 - INTUS PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da lei 13.303, de 30 de julho de 2016, tem por objeto a concessão de reajuste do contrato com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), medido pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge, acumulado em 12 (doze) meses, de agosto/2024 a julho/2025, sendo o valor do índice de 5,23% (cinco virgula vinte e três por cento), conforme nota técnica (53096726), com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.. Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.347.786,80. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025 - UASG 156654

Nº Processo: 23860018612202591. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTES DE LABORATÓRIO a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-90096-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos também disponíveis na página de Licitações do HC-UFU/Ebserh, no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

LUCIANA SILVA SAMPAIO TORRES
Analista Administrativo

(SIASGnet - 16/09/2025) 156654-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90048/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tubos de Broncoscopia e Processadora de Vídeo para Endoscopia destinados ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf).

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitações

(SIDEF - 16/09/2025) 155180-26443-2025NE008000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2025 - UASG 155914

Número do Contrato: 21/2024.
Nº Processo: 23769.004793/2022-73.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 10.328.834/0029-85 - MEIODIA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: A repactuação do valor contratual, conforme cláusula 22 do termo de referência - (sei nº 41044707). valor contratual repactuado retroagirá seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2025, em atendimento às normas de acordos coletivos de trabalhos vinculadas ao contrato n.º 21/2024.. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.834.268,40. Data de Assinatura: 13/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025 - UASG 155915

Nº Processo: 23818009369202535. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Adaptador, Cateter, Scalp e outros).. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-90087-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO HASSELMANN DE FREITAS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/09/2025) 155915-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529.012431/2025-21.
Pregão Nº 90056/2025. Contratante: EBSEH HU-UFGD.
Contratado: 12.467.682/0001-26 - MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Objeto: Aquisição de itens diversos - refrigerador, freezer, bebedouro, televisão, micro-ondas, pelo sistema de registro de preços.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026. Valor Total: R\$ 5.148,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529009900202525. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Desertos e Fracassados). Total de Itens Licitados: 121. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-90047-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores (as) fornecedores (as), queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

CELIA APARECIDA MARTINS ALVES DOS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/09/2025) 155016-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155009

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 23522.033757/2024-71.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Contratado: 00.700.518/0001-38 - POLI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 06/10/2025 e encerramento em 05/12/2025 processo nº 23522.033757/2024-71. Vigência: 06/10/2025 a 05/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.678.260,34. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.015473/2025-21.
Pregão Nº 90031/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo sistema de registro de preços - srp, para abastecer todos os hospitais universitários federais (huf) das regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul do brasil, sob gestão da empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Valor Total: R\$ 12.940,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 2/2025.
Nº Processo: 23765.001366/2025-16.
Pregão. Nº 90008/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 55.790.072/0002-52 - VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do termo de comodato n.º 002/2025, em virtude de reorganização empresarial na qual houve a cisão parcial da empresa baxter hospitalar ltda (cnpj: 49.351.786/0011-52), seguido pela incorporação do acervo líquido cindido pela empresa vantive health brasil ltda (cnpj: 55.790.072/0002-52), que após a cisão ocorrida em 01/04/2025, tornou-se sucessora dos ativos e passivos relacionados ao negócio de cuidados renais do grupo baxter.
a empresa incorporadora do acervo líquido cindido sucede em todos os direitos e obrigações a empresa cindida, nas mesmas condições prevista do termo de comodato n.º 002/2025.. Vigência: 15/09/2025 a 01/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765010956202530. Objeto: Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Medicamentos oncológico e citostáticos, para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH).. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90072-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/09/2025) 155903-26443-2025NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000306/2025-19.
Inexigibilidade Nº 006/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 03.704.011/0001-40 - PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte preventivo e corretivo do Sistema de Controle Laboratorial (SCOLA) para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).
Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026. Valor Total: R\$ 143.867,40. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 155125

Número do Contrato: 016/2022.
Nº Processo: 23541.000267/2021-18.
Pregão. Nº 002/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 22.015.712/0001-17 - MEDICAL ARMAZENAGEM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 06 meses, a partir de 18/09/2025. Vigência: 18/09/2025 a 17/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.383,97. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).



Sigla do HUF:

HU-UFJF

Contrato nº

077/2025

Objeto resumido:

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores

Total:

9

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano		0
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano	X	2
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	X	1
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações		0
		DEMO, Consignação, TIC	X	2
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	X	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo